

RELATOS DE VIVÊNCIAS DE SOFRIMENTO E PRAZER NA PROFISSÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR

Artigo apresentado ao curso de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
como requisito à obtenção de nota na disciplina de Psicologia do Trabalho I

2017

Nayara Emanuele da Silva Freitas

Psicóloga graduada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Possui experiência em Psicologia Clínica de Orientação Psicanalítica e em Psicopedagogia Clínica. Possui trabalhos publicados na área de Psicanálise e Educação.

nayara_emanuele@hotmail.com

Hugo Domingos Gomes

Psicólogo graduado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia. Experiência profissional em Psicologia Clínica e Psicopedagogia Clínica

hugo_hdg@hotmail.com

RESUMO

Este artigo traz os relatos de uma conselheira tutelar a respeito de seu trabalho e a análise de suas vivências por meio da Psicodinâmica do Trabalho. É resultado de uma atividade prática realizada por acadêmicos de psicologia. Os resultados demonstram o quanto a falta de conhecimento do público a respeito da profissional conselheira prejudica a forma como o trabalho é realizado, além de trazer prejuízos à saúde da trabalhadora, que desempenha, por vezes, tarefas que não são de sua responsabilidade. Apesar disso, a profissional encontra prazer em sua atividade, o que a faz persistir no trabalho realizado. Conclui-se que o número de trabalhos a respeito da profissão de conselheiro tutelar e sua saúde mental ainda é escasso e precisa de mais atenção, em especial da psicologia. Assim, mais pesquisas como esta precisam ser viabilizadas e divulgadas a fim de compreender melhor a subjetividade dos trabalhadores, promovendo maior valorização dos conselheiros tutelares e agilizando os processos envolvidos na rede de apoio à sociedade que necessita de seus serviços.

Palavras-chave: Conselheiro tutelar, psicologia, psicodinâmica do trabalho.

Copyright © 2019.

This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



INTRODUÇÃO

A psicologia do trabalho é vista como uma importante área da psicologia, em ascensão, visto a relevância que tal aspecto representa na vida de todos nós, já que, as funções do trabalho, segundo Freitas e Facas (2013), são a sobrevivência e a auto-realização. Conforme Facas (2013), o trabalho é um constituinte da identidade dos sujeitos e cada pessoa tem seu próprio desejo de realização, de contribuir socialmente, construindo ou criando obras de bem comum. Pacheco (2013), por sua vez, afirma que, ao mesmo tempo que o homem executa as tarefas do trabalho, é construído por este. A autora entende o trabalho como um processo dinâmico que influencia sobremaneira no equilíbrio psíquico dos sujeitos.

Para compreender de que forma a identidade do trabalhador se estabelece na prática, entendemos que a escuta de suas angústias, daquilo que ele tem a dizer a respeito do seu fazer, é algo essencial. (LANCMAN; UCHIDA, 2003). Assim, para compreender a maneira como ele vivencia experiências de prazer, sofrimento, alegria e tristeza relacionados ao trabalho, bem como as consequências psíquicas e físicas causadas pelo trabalhar, é necessário estar atento às suas demandas, expressas na fala.

Este artigo apresenta os dados obtidos de uma entrevista realizada em seis de junho de 2017, na cidade de Porto Velho, Rondônia, com uma conselheira tutelar. Trata-se de uma atividade prática da disciplina de Psicologia do Trabalho I, realizada por acadêmicos de psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

A duração da entrevista foi de uma hora, gravada em aparelho celular com o consentimento por escrito da entrevistada. A pedido da mesma, realizamos a entrevista em sua casa.

Desta maneira, realizamos, neste trabalho, a análise da entrevista pelo viés da Psicodinâmica do Trabalho, orientados por autores que colaboram com esta teoria, e a Ergonomia da Atividade, como forma de buscar compreender a importância do trabalho na vida desta entrevistada, além da constituição de sua identidade através do mesmo.

Devido à escassez de trabalhos publicados sobre a saúde mental de conselheiros tutelares, consideramos este trabalho relevante por demonstrar os desafios e perspectivas do profissional conselheiro, e a importância de se dar maior atenção a esta área, por vezes, esquecida e desvalorizada socialmente.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA ENTREVISTA

Nesta seção do artigo iremos apresentar os pontos mais elucidados durante a entrevista e que mais mobilizaram a entrevistada. A partir da escrita de fragmentos da mesma, discutiremos tais temas à luz da teoria proposta.

Chamaremos nossa entrevistada de L. A profissional tinha 42 anos e estava há um ano e cinco meses no cargo de conselheira tutelar. Foi convidada pelos autores a participar da entrevista, em visita realizada ao conselho no qual trabalhava, e prontamente se dispôs a colaborar. L. possuía ensino médio completo e estava cursando graduação em Serviço Social.

Dividimos esta sessão em dois subtópicos para melhor explanação dos temas levantados.

O Conselho Tutelar e as atribuições do conselheiro: o trabalho prescrito e o trabalho real

Durante a entrevista, L., que foi bastante solícita, respondendo a todos os questionamentos de forma interessada, contou sobre as dificuldades da comunidade em entender o papel do Conselho Tutelar e do próprio conselheiro. L. demonstra que falta ao público informações sobre o órgão em questão, algo que compreendemos como alarmante, visto que este é feito pela e para a comunidade.

Nas palavras da entrevistada:

[...] o conselheiro tutelar não é valorizado, porque é confundido... A comunidade confunde, que nem eu falei, nós não somos executores, nós somos requisitadores, então a comunidade tem uma visão assim que nós vamos resolver aquele problema, entendeu? [...].

[...] Primeira coisa que eu pergunto: aonde que o direito tá sendo violado ou ameaçado? Entendeu? Se eu vejo que não tá sendo ameaçado e nem violado não

tem né... É atender, explicar e encerrar... Mas aí às vezes eles não entende... Eles acham que a gente tem que tomar uma providência [...].

Estas falas nos remetem às atribuições do Conselho, previstos na Lei 8096/90, no artigo 136, onde constam apontamentos, como o atendimento a crianças e adolescentes que tenham direitos ameaçados ou infringidos, ou que tenham cometido ato infracional; atendimento e aconselhamento de pais ou responsáveis; requisito de serviços de saúde, educação, dentre outros. Assim, o Conselho Tutelar tem por funções o encaminhamento de demandas ou denúncias de dentro da comunidade para os órgãos que farão o atendimento necessário. (CASTRO; TOLEDO; ANDERY, 2010). A entrevistada nos dá um exemplo da atuação do Conselho em situação de acolhimento:

[...] numa situação de acolhimento, nós acolhemos, mas não é nossa a decisão de que se aquela criança ou aquele adolescente vai ficar acolhido... É do juiz... A gente acolhe, informamos o juiz que a criança tá acolhida, e aí lá no tempo lá do juizado da infância é que vai ser marcado uma audiência e aí vai se ver a situação daquela família, a situação daquela criança ou daquele adolescente e é ele quem vai dizer se ela vai permanecer acolhida ou não. Então é como se fosse uma passagem, né, nós colocamos, mas quem vai decidir se vai ficar ou não é o juiz [...].

Desta forma, vemos que os afazeres dos conselheiros não são tão divulgados ao grande público como deveriam, sendo que a maioria espera algo que não pode ser realizado por estes profissionais, que são expostos a uma gama de mal-entendidos, provocando estresse no contato com o alvo de seu trabalho. L. diz em vários momentos da entrevista que tenta explicar aos pais, aos responsáveis, à população atendida, qual o papel dela, mas a maioria não entende e acaba se revoltando contra o trabalhador, o que, inclusive, já lhe provocou um mal-estar físico e a fez ter de ser atendida numa Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Conforme Deslandes e Campos (2015), após a promulgação da Lei 8096/90, houve mudanças voltadas à proteção integral da criança e do adolescente, sendo que o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente criou o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA). O SGDCA, por sua vez, articula-se em três eixos principais, que são a promoção, o controle social e a defesa dos direitos. O Conselho Tutelar atua, principalmente, neste último eixo, que trata do zelo pelos direitos das crianças e adolescentes ameaçados ou violados, por meio de intervenções onde e quando estas acontecerem. Entretanto, o conselho não estaria sozinho neste eixo, mas sim atuando lado a lado com outras instâncias do poder público e da sociedade civil,

como a Justiça da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública, dentre outros. (DESLANDES; CAMPOS; 2015). Desta forma, o trabalho dos conselheiros tutelares seria uma espécie de porta de entrada para a resolução de problemas demandados pela comunidade, e o trabalho realizado deveria funcionar em rede, algo, levantado por L. durante a entrevista.

[...] não caberia ao Conselho mesmo ser executores. Eu acho que é isso mesmo, é a gente requisitar entendeu? Agora, a rede precisaria funcionar. A rede que não funciona. Deixa muito a desejar às vezes né? Não é sempre, mas às vezes não funciona e, às vezes, a gente até questiona isso com o Ministério Público e eles dizem pra gente “Vocês têm que fazer funcionar. Vocês têm que cutucar”, mas aí a gente cutuca, por exemplo, vamos falar aqui um pouco do CREAS que é um órgão que atende alta complexibilidade. Então, por exemplo, às vezes tem uma criança que tá na rua, alguém levou até o CREAS, aí eles precisam fazer o atendimento, fazer a parte da divulgação. Aí o que eles fazem? Eles requisitam nosso serviço, mas na realidade o primeiro serviço é deles, não é nosso. Então vira um impasse. Aí você acaba tendo que se impor e dizer pra eles “Nós é que requisitamos. Eu tô requisitando o serviço pra você.”

O trabalho em rede, apontado pela entrevistada, é descrito por Deslandes e Campos (2015). Para as autoras, a rede toma decisões e resolve conflitos em conjunto e consenso, atrelando a participação de diferentes instâncias. Os Conselhos Tutelares teriam papel essencial para o funcionamento do SGDCA, mediando entre os dispositivos do Estado e as ações que violam e ameaçam direitos (DESLANDES; CAMPOS, 2015).

A partir destes apontamentos, podemos verificar que o trabalho preconizado pela legislação a ser executado nos conselhos não é totalmente cumprido, na prática. Mendonça (2013), em trabalho sobre conselheiros tutelares da Paraíba, ressalta a divergência entre o trabalho prescrito e o trabalho real, realizados pelos profissionais. Segundo Brito (2009), o trabalho prescrito é, sucintamente, aquilo que se deve fazer no trabalho, no caso do conselheiro, aquilo determinado pela lei que citamos anteriormente. Já o trabalho real corresponde àquilo que o trabalhador faz para dar conta do trabalho prescrito, representando uma resposta às imposições pré-fixadas, modificadas pelo fazer do trabalhador. Neste sentido, na escuta de L. verificamos que esta discrepância entre o trabalho real e o prescrito existe, quando ela afirma sentir necessidade de agir conforme uma função que não é sua. Percebemos isto em falas como esta: “[...] nós não somos psicólogos, e às vezes nós fazemos papel de psicólogo, de pai, muitos outros, entendeu? Advogado, muitas vezes, então é bem complicado [...]”.

Assim como na pesquisa de Mendonça (2013), entendemos que, na fala da entrevistada, sua função real acaba sendo diferente da prescrita, tendo que adaptar ações ao preconizado para conseguir chegar aos seus objetivos finais, ou seja, para efetuar seu trabalho de forma satisfatória, a profissional precisa “[...] subverter o prescrito, cometer infrações [...]” (FACAS, 2013, p. 43). Desta maneira, além de representar a falta de consenso entre os diferentes órgãos responsáveis pela preservação dos direitos infantis e adolescentes, percebemos confusão dos próprios profissionais de diferentes instâncias sobre seu papel dentro do funcionamento em rede.

Vivências de prazer e sofrimento no trabalho do profissional conselheiro

Segundo Facas (2013), na psicodinâmica do trabalho, o sofrimento é colocado no centro da relação psíquica do sujeito, sendo algo que o movimenta no sentido de procurar solucionar aquilo que lhe causa angústia. Desta maneira, o sofrimento pode ser criativo ou patogênico (FREITAS; FACAS, 2013). O sofrimento criativo ocorre “[...] Quando o sujeito pode engajar o seu saber-fazer, utilizar sua inventividade para dar conta do hiato entre prescrição-real e ser reconhecido por isso [...].” (FREITAS; FACAS, 2013, p. 9). Já o sofrimento patogênico, de acordo com os mesmos autores, pode ser expresso por meio de males físicos, mentais e nas relações profissionais, sendo causado pelo contexto e manifestando-se por sensações de insatisfação, desvalorização e desgaste no trabalho, dentre outros.

Corroborando com os achados expostos, nossa entrevistada coloca como o mais desgastante em suas funções o relacionamento com os outros profissionais do colegiado e a infraestrutura do local de trabalho.

Mais desgastante? O colegiado. As decisões que se tem que tomar. As cabeças diferentes, né, pensamentos diferentes, é o mais desgastante. Porque, é assim, são decisões que nós tomamos, porém, três é voto vencido, mas se tomar uma decisão errada quem responde não é os três, é os cinco... Então isso é mais desgastante, então você tem uma visão, o colega tem outra, né [...].

A falta de estrutura, porque eu acho que a pior parte na realidade é a falta de estrutura, porque você não tendo uma estrutura pra trabalhar, né, o nosso caso, aí você já tem um estresse... Aí você tem a questão das deliberações, né, com o colegiado, então uma coisa puxando a outra, então quer dizer, quando você vai pra demanda você já tá bem estressado, bem desmotivado, né [...].

[...] a estrutura que não tem porque se tivesse estrutura... nós temos um computador pra cinco conselheiros e o restante dos funcionários [...] Então, toda a documentação é feita nesse computador. Agora, tu imagina quanta documentação a gente faz por dia. Ofício pro ministério público, porque olha, a gente, como eu falei, a gente manda documento, às vezes um atendimento a gente manda documento pro CREAS, pro Ministério Público, pra DPCA e às vezes ainda pro Juizado da Infância. Então são quatro ofícios que são pra um atendimento. Então assim, é muito documento pra pouco equipamento né?

L. também destaca que já teve uma alteração de pressão durante o exercício do trabalho, devido ao estresse causado por um atendimento.

De acordo com Mendes e Tamayo (2001, p. 41), “[...] O sofrimento é vivenciado quando experimentado o desgaste em relação ao trabalho, que significa a sensação de cansaço, desânimo e descontentamento com o trabalho.” Notamos em suas colocações este cansaço ocasionado pelas dificuldades de entendimento com os colegas na deliberação dos casos, bem como com a falta de condições adequadas de trabalho. Estas vivências entram em consonância com o exposto por Deslandes e Campos (2015, p. 2175), quando as autoras afirmam serem os pontos de maior falta de consenso sobre os Conselhos Tutelares, nos estudos por elas pesquisados

[...] situação de precariedade na provisão de recursos materiais e humanos; despreparo de muitos conselheiros para o desempenho de suas atribuições; escassez de serviços para encaminhamento, pois faltam programas comunitários ou oficiais de auxílio à família, à criança ou ao adolescente, e os existentes não conseguem atender à demanda; e desconhecimento em relação ao papel dos CT.

Assim, compreendemos que o trabalho nos Conselhos Tutelares é permeado por inúmeros mal-estares e desentendimentos, que vão desde a falta de compreensão da sociedade sobre o que se faz nestes lugares até a falta de estrutura digna para o exercício da profissão. O atendimento ao grande público se torna um fator de estresse pelo desencadeamento das ações anteriores, que não atendem à demanda do próprio conselheiro, ficando este preso num emaranhado de funções e confusões a respeito de si: de um lado a legislação regulamenta seu trabalho, de outro as reais condições da população estão além do que se preconiza.

Contudo, L. considera que os casos atendidos, apesar de “mexerem com o psicológico”, não são fontes de sofrimento. Entendemos isso como uma forma de subversão do sofrimento (FACAS, 2013), visto que, por meio da expressão de sua subjetividade e das transformações e adaptabilidade

do trabalho prescrito ao trabalho real, L. consegue realizar-se, experimentando prazer no exercício de suas funções. Entretanto, a convivência com os demais sujeitos, bem como a infraestrutura local não são passíveis de mudança com base apenas em sua vontade, ou seja, ela não pode mudar tais situações, explicando o estresse originado por elas. As vivências de prazer são descritas por L. quando lhe perguntamos a respeito do que era mais gratificante e motivador em seu trabalho:

O mais gratificante é quando você começa atender, pega um caso e aí você chega ao final dele. Então assim, você conseguiu resolver, pelo menos assim, até aquele momento [...]. É muito gratificante saber que você não vai acolher uma criança [...]. É muito bom. E dentre outras situações também, no decorrer do atendimento que você vai conseguindo normalizar... É uma vaga que você liga pra diretora da escola, conversa com a diretora da escola, e aí ela te coloca uma situação que de repente vai surgir uma vaga porque uma criança tá pedindo transferência... Então o resultado é o mais gratificante, saber que você fez [...].

[...] Gosto de ver os resultados quando tem êxito né? Quando eu vejo uma situação na qual não tá tendo êxito eu fico bem triste porque a ideia é essa né? Que tenha êxito, então, fico bem, quando a rede não funciona eu fico bem, bem triste com isso, mas eu acho que isso faz parte também né? Nada é perfeito.

Conforme Mendes e Tamayo (2001), as vivências de prazer no trabalho têm a ver com o reconhecimento e a valorização. Os sentimentos de reconhecimento estariam relacionados à aceitação e admiração no trabalho, além da liberdade de expressão da própria individualidade. Já a valorização estaria ligada aos sentimentos de que o trabalho tem valor e sentido, é importante e tem significado para a sociedade e para a organização. (MENDES; TAMAYO, 2001). Neste sentido, a entrevistada não se sente valorizada pela comunidade, pois esta não entende qual é o seu papel, como discutimos no tópico anterior, e, apesar disso, sente-se gratificada por ver resultados positivos ocasionados por seu trabalho. Afirma, ainda, descontentamento no ambiente de trabalho, ao não sentir que suas ideias são valorizadas:

Difícil. Acabei de falar. É um colegiado. É muito difícil, então na realidade, assim, eu não acho que seja. Não acho que seja porque quando você tem esse foco mesmo de profissionalismo é bem difícil né? Ainda mais assim na rede pública, é complicado né? É bem complicado.

Apesar disto, fala que existe espaço para ela e seus colegas expressarem suas opiniões, sendo, inclusive, parte do trabalho de conselheiro. Desta maneira, apesar de gostar do trabalho e de encontrar situações gratificantes no cotidiano dos seus afazeres, L. acredita que por fazer parte de um serviço público é difícil estabelecer uma relação séria e profissional com os colegas de trabalho, e, por se tratar de um ambiente que depende da deliberação de “cabeças diferentes” sobre os casos, impasses são gerados e a convivência se torna um ponto de desgaste.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos relatos da entrevista, foi possível perceber que o trabalho de conselheira tutelar é uma fonte de grande prazer para L. Contudo, diversos fatores impedem que este tenha maior fluidez e efetividade, fazendo com que seja também um fator que causa angústia para o trabalhador.

Como principal fonte de prazer, destacam-se os resultados positivos advindos das intervenções do conselho, bem como a identificação com os princípios e deveres do cargo ocupado. Por outro lado, a falta de conhecimento, tanto da população como dos demais órgãos da rede pública que atuam nesse contexto, em relação ao que é de fato o papel a ser desempenhado pelo Conselho Tutelar, impede que a população tenha acesso aos serviços prestados, causando atrasos, mal-entendidos, conflitos e prejuízos à própria saúde dos trabalhadores, graças a atribuição de deveres que não estão previstos em suas obrigações.

Um aspecto interessante diz respeito a coexistência, muito evidente, de prazer e insatisfação. O que está relacionado ao atendimento das demandas, mostrou-se como uma fonte de prazer, ou seja, o exercício das obrigações prescritas. O que torna o trabalho desgastante são as questões não-prescritas ou a falta de estrutura para que as demandas sejam atendidas de forma satisfatória.

De igual modo, a burocracia enfrentada para decidir questões internas, mostrou-se como uma outra forma de desgaste. Existe, aqui, a abertura para que as ideias sejam expressas. No entanto, a postura de trabalho assumida no setor público, assim como a inexistência de um consenso durante as decisões, acaba gerando a sensação de invalidação das opiniões individuais.

Ressaltamos a importância do contato direto com os trabalhadores a fim de mostrar quão rico é este campo de atuação para a psicologia. Além do campo prático do trabalho contribuir extremamente para o enriquecimento da nossa formação, foi possível dar vazão à subjetividade de uma profissional que, por vezes, não tem tal oportunidade de se expressar e se sentir aceita no seu ambiente de trabalho. Acreditamos que tal prática catártica permite, acima de tudo, a promoção e a manutenção de saúde do trabalhador.

Por se tratar de uma entrevista, não foi possível nos aprofundarmos de modo satisfatório no contexto das vivências de trabalho do Conselho Tutelar. Mais pesquisas como esta precisam ser viabilizadas e divulgadas a fim de compreender melhor a subjetividade dos trabalhadores, bem como promover maior apropriação por parte da população sobre seus direitos, promovendo maior valorização dos conselheiros tutelares e agilizando os processos envolvidos na rede de apoio à sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Presidência da República. Lei 8096 de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRITO, J. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2009. Disponível em: < <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/index.html>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

CASTRO, N. T. de; TOLEDO, A. H. F; ANDERY, A. M. N. Tramas do Cotidiano: A Psicodinâmica do Trabalho em um Conselho Tutelar. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 662-675, 2010. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n3/v30n3a16.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

DESLANDES, S. F.; CAMPOS, D. de S. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 7, p. 2173-2182, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n7/1413-8123-csc-20-07-2173.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

FACAS, E. P. Prazer-sofrimento no trabalho: a abordagem psicodinâmica do trabalho. In: SCHLINDWEIN, V. de L. D. C. **Saúde mental e trabalho na Amazônia**: múltiplas leituras sobre prazer e sofrimento no trabalho. Porto Velho: EDUFRO, 2013. p. 39-50. Disponível em: <http://www.edufro.unir.br/submenu_arquivos/688_saude_mental_e_trabalho_na_amazonia_vanderleia.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2019.

FREITAS, L. G. de; FACAS, E. P. Vivências de prazer-sofrimento no contexto de trabalho dos professores. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 7-26, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v13n1/v13n1a02.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

LANCMAN, S.; UCHIDA, S. Trabalho e Subjetividade: o olhar da psicodinâmica do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 6, p. 79-90, 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25852>>. Acesso em: 08 maio 2018.

MENDES, A. M.; TAMAYO, A. Valores organizacionais e prazer-sofrimento no trabalho. **Psico-USF**, v. 6, n. 1, p. 39-46, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v6n1/v6n1a06.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

MENDONÇA, J. R. M. **A dinâmica prazer-sofrimento no trabalho dos conselheiros tutelares no interior da Paraíba**. 2013. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campina Grande, 2013. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2291/1/PDF%20-%20Jos%C3%A9%20Rivandro%20Martins%20Mendon%C3%A7a.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2019.

PACHECO, T. P. Saúde mental e trabalho: contribuições e desafios da psicologia do trabalho. In: SCHLINDWEIN, V. de L. D. C. **Saúde mental e trabalho na Amazônia: múltiplas leituras sobre prazer e sofrimento no trabalho**. Porto Velho: EDUFRO, 2013. p. 15-24. Disponível em: <http://www.edufro.unir.br/submenu_arquivos/688_saude_mental_e_trabalho_na_amazonia_vanderleia.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2018.